



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 364/UFFS/2014

**CONVOCA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
SUBSTITUTO**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS no uso de suas atribuições legais convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 302, de 27 de maio de 2014, publicado no DOU de 28 de maio de 2014, Homologado pelo Edital nº 361/UFFS/2014, de 23 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial de 23 de junho de 2014 a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste até às **17 horas do dia 26 de junho de 2014**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADOS

1.1 *Campus* Erechim-RS

Área de Conhecimento: Antropologia Filosófica, Hermenêutica e Estética		
Classificação	Candidato	Regime
1º	Emanuel Bagetti Zeifert	20h

1.2 *Campus* Cerro Largo

Área de Conhecimento: Bioquímica, Fisiologia Vegetal e Tecnologia dos Produtos de Origem Animal e Vegetal		
Classificação	Candidato	Regime
1º	Anderson Cesar Ramos Marques	20h

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima, no Seminário Nossa Senhora de Fátima, Erechim/RS - Telefone: (54) 3321-7064;

II - Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, no antigo Seminário São José. Telefone: (55) 3359-3957;

2.2 Horário de atendimento: Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

2.3 Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Documentação a ser apresentada para realização do contrato:

I - Declaração de acumulação de cargos (02 cópias);

II - Declaração de bens e valores (02 cópias);

III - Requerimento de auxílio alimentação;

IV - Cadastro;

V - Cadastro de Dependentes;

VI - Declaração de Vínculos;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

3.2 Documentos pessoais:

- I** - Carteira de Identidade (02 cópias);
- II** - CPF Situação (Comprovante de situação cadastral emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br) (02 cópias);
- III** - Certificado de Reservista, inclusive o verso onde constam assinatura e impressão digital do titular (02 cópias);
- IV** - Título de Eleitor (02 cópias);
- V** - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (emitido pelo site www.tse.jus.br - atualizado no mês) (02 cópias);
- VI** - Documento de inscrição no PIS (CEF) ou PASEP (Banco do Brasil) expedido pelo banco, atualizado no mês (02 cópias);
- VII** - Comprovante de Escolaridade EXIGIDO NO EDITAL para o exercício do cargo (02 cópias);
- VIII** - Uma foto 3x4 de frente e recente;
- IX** - Carteira de Trabalho (página com foto e dados pessoais) (02 cópias);
- X** - Comprovante de Dados Bancários: Agência, Dígito Verificador da Agência e nº da CC:
 - a)** Número da Conta Corrente Individual do Convocado (somente é válida Conta Corrente);
 - b)** Número de Agência com Dígito Verificador (número o qual a agência estiver cadastrada no SIAPE);
 - c)** Para comprovação de dados bancários:
 - d)** BB - cópia do cartão;
 - e)** CEF - imprimir no site da CEF - Rede de Atendimento;
 - f)** Outros Bancos - declaração que conste nº que a agência (com dígito verificador) está cadastrada no SIAPE.
- XI** - Carteira do órgão de Classe - quando exigido no edital (02 cópias);
- XII** - Certificado de residência médica - quando exigido no edital (02 cópias).
- XIII** - Os formulários fornecidos pela instituição estão disponíveis no site para impressão (trazer preenchido):
 - a)** http://www.ufss.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1379&Itemid=1406&site=dgp
- XIV** - Entregar cópia autenticada ou trazer cópia simples e o original para autenticação

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFSS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

